

GUIA PARA WEB SITES

A Internet é um meio econômico de comunicação que os Grupos familiares Al-Anon utilizam para alcançar novos membros em potencial, profissionais, a mídia e o público em geral.

Proporcionalmente mais pessoas afetadas pelo alcoolismo de alguém podem ser alcançadas através de Web Sites muito mais do que por quaisquer outros meios. Devido ao seu alcance de impacto no Al-Anon é essencial que os membros sejam conhecedores dos princípios Al-Anon e os apliquem ao criarem Web Sites.

Iniciando

Os Web Sites Al-Anon e Alateen são desenvolvidos para satisfazer as necessidades de serviço Al-Anon, incluindo Distritos, Áreas, Serviços de Informação Al-Anon. Grupos individuais ocasionalmente querem estabelecer Web Sites, mas são encorajados a trabalhar dentro do seu Distrito ou Serviço de Informação Al-Anon para oferecer informações locais Al-Anon e Alateen.

É sugerido que o desenvolvimento de um Web Site Al-Anon inclua um amplo tempo de planejamento. A experiência tem mostrado que os melhores resultados são alcançados quando um comitê faz o planejamento. O comitê pode ser um braço de serviço ou pode ser um novo comitê formado somente para planejamento e atualização de Web sites. Ter um membro de comitê que seja conhecedor da tecnologia de Web site é essencial.

Uma vez que o comitê é escolhido, o próximo passo é rever a existência de outros sites Al-Anon. Os Distritos e Serviços de Informação Al-Anon poderiam colaborar com a Área para adicionar uma página com informações locais caso a Área já tenha um site. As Áreas criando Web sites podem colaborar com o Serviço de Informação Al-Anon existente e sites de Distrito para servir a Área e a manutenção da unidade do Al-Anon como um todo.

Perguntas frequentes sobre a criação e manutenção de páginas do Al-Anon na Internet

1. Como começar a organizar uma página da Web do Al-Anon?

As decisões no Al-Anon são geralmente tomadas por uma consciência de grupo bem informada e a decisão para criar uma página na Internet não é diferente. Seja um Grupo, Distrito, Serviço de Informação Al-Anon ou Comitê de Área, a experiência do Al-Anon sugere formar um comitê para discutir todos os aspectos da criação de uma página na Internet, incluindo todas as preocupações possíveis com respeito às Tradições.

Em primeiro lugar, é importante escolher um método para obter a consciência de grupo da comunidade do Al-Anon local e informar Grupos, Distritos, Serviços de Informação Al-Anon e os Comitês de Área sobre o progresso do comitê. Quando o comitê tiver chegado a um consenso, suas conclusões serão compartilhadas com toda a comunidade (Grupo, Distrito, Serviço de Informação Al-Anon, Comitê de Área) e será tomada uma decisão, através do voto consciente do comitê. É então que começa o verdadeiro trabalho na página da Internet. É bom lembrar que não há necessidade de deixar que a velocidade dessa tecnologia imponha a velocidade de nossas ações. Perguntas técnicas sobre esse método de comunicação precisarão ser respondidas por especialistas desse campo.

2. Como escolher um nome de domínio para nossa página na Internet?

Existem várias empresas para registrar um nome de domínio na Internet. Verifique com um provedor de serviços da Internet, ideias sobre como registrar o nome de domínio. O Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA) registrou o nome de domínio www.al-anon.org.br. Por ser uma organização sem fins lucrativos, o ESGA utiliza a designação “org”.

A fim de preservar a marca registrada do Al-Anon, os “membros” do Al-Anon não podem utilizar as palavras Al-Anon e Alateen nos nomes de suas páginas da Internet. Os Grupos, Distritos, Serviços de Informação Al-Anon, Comitês de Área e o ESGA podem utilizar as palavras Al-Anon e Alateen nos seus nomes de domínio, sem solicitar permissão.

3. Quem é responsável pela página na Internet?

Uma consciência de grupo bem informada e cuidadosa do comitê que está criando a página é responsável por decidir o conteúdo, as normas e os procedimentos relativos à criação e manutenção de uma página na Internet. É sugerido que seja indicado um coordenador para prestar serviço como servidor de confiança, responsável perante o comitê a que presta serviço. Como sugere o Conceito Quatro, pode ser útil ter um comitê de membros para criar o conteúdo e manter a página na Internet.

4. Que informações do Al-Anon são apropriadas para uma página na Internet?

Mais uma vez, a consciência de grupo irá determinar o conteúdo. Toda a literatura do Al-Anon é protegida por direitos autorais. Há restrições à sua utilização que se aplicam ao material do Al-Anon exibido na página da Internet.

Para incluir itens numa página da Internet, que atualmente aparecem na página do ESGA, se sugere criar um link para a página do ESGA.

Uma lista do material de literatura que pode ser colocado em páginas da Internet sem pedir autorização expressa, por escrito, do Escritório de Serviço Mundial - ESM encontra-se no item 9.

A colocação desse material precisa ter a seguinte observação de crédito: Reimpresso com permissão de Al-Anon Family Group Headquarters, Inc., Virginia Beach, VA. É indispensável respeitar os direitos autorais e marcas registradas do Al-Anon Family Group Headquarters, Inc.

Grupos, Distritos, Serviços de Informação Al-Anon e Comitês de Área podem utilizar, sem permissão do ESM, o logotipo do Al-Anon e o material da lista do item 9. É necessário obter permissão, por escrito, antes de utilizar os Passos, Tradições e Conceitos de Serviço em páginas da Internet; a permissão para utilizá-los é dada por um ano, podendo ser renovada.

Nota:

Os membros não podem utilizar os Passos, Tradições, Conceitos e logotipos registrados do Al-Anon. (Ver capítulo material de recuperação e de serviço da Coletânea de Normas/Diretrizes, parte do **P-24/27 Manual de serviços do Al-Anon/Alateen**). Os membros podem utilizar material em página da Internet sem permissão expressa, por escrito, mas devem utilizar a observação de crédito citada acima. Os membros que desejem utilizar em página da Internet, outro material que não seja o da lista têm que solicitar permissão, por escrito, ao ESM antes de fazê-lo.

5. Quem paga pela página?

De acordo com nossa Tradição Sete, os membros do Al-Anon que estiverem criando a página pagam as despesas para seu desenvolvimento e manutenção.

6. Deveremos fazer links com outras páginas?

Ligar-se a outros sites fora do Al-Anon não é recomendado, pois nos esforçamos sempre em evitar a aparência de afiliação. Contudo, é muito apropriado ligar-se a outros sites Al-Anon. É recomendado que um site de Área se junte a qualquer Distrito ou um site de Serviço de Informação Al-Anon dentro de seus limites, e vice versa, e que todos os sites Al-Anon juntem-se ao site de Informação ao Público do Escritório de Serviço Mundial, www.al-anon.alateen.org.

Todos os links de serviços deveriam ter um aviso postado, declarando que o visitante está saindo do site, e que o site Al-Anon não se responsabiliza pelo conteúdo dos links.

O ESM liga os sites de Área Al-Anon, com a expectativa de que a partir daí, o visitante possa encontrar informações sobre e/ou ligações do Distrito ou sites do Serviço de Informação Al-Anon dentro daquele estado ou cidade. Quando o Al-Anon participa de um evento especial, tal como a Convenção Internacional do AA, o ESM irá postar um link com a informação apropriada.

7. Como fica o anonimato?

A Tradição Onze diz que os membros deveriam "... manter sempre o anonimato pessoal a nível de imprensa rádio, televisão e filmes." A Internet é considerada uma forma de mídia, assim como a TV, o rádio e os filmes. Os membros não devem ser identificados pelo nome completo ou fotografados na Web. As páginas 73, 74 e 91 do **P-24/27 Manual de Serviços Al-Anon/Alateen** aborda o anonimato em todas as formas de mídia.

Lembre-se que qualquer um pode visitar seu Web Site. Revise todos os documentos minuciosamente antes de postar. Nunca poste nomes completos e/ou endereços. Certifique-se de que você tenha permissão de um membro antes de postar o número de telefone de um contato, primeiro nome, ou compartilhar pessoal. Edições arquivadas do Boletim Informativo da Área ou do Distrito devem ter os sobrenomes removidos. Nomes completos não deveriam ser usados como endereços de e-mail, em publicações ou em Web-sites. Algumas Áreas utilizam um sistema de endereço de e-mail, que inclui a posição de serviço mais o primeiro nome do membro e a última inicial. Por razões de segurança, nunca poste informações de identificação do Alateen. Fique seguro e siga as Tradições – nunca quebre o anonimato de alguém!

8. O ESGA vai aprovar páginas na Internet?

Não existe uma autoridade central no Al-Anon. O ESGA está disponível para compartilhar experiências reunidas sobre qualquer assunto, inclusive páginas na Internet. O ESGA tem uma ligação via Internet com o ESM. O ESGA revisa páginas da Internet de Serviços de Informação Al-Anon que pedem para fazer parte do **SE-23 Entrando em contato com o Al-Anon/Alateen**, somente em relação à obediência aos direitos autorais e marcas registradas.

9. O que pode ser encontrado na página da Internet do ESGA (www.al-anon.org.br)?

Respeitando as Doze Tradições e considerando a Internet como uma forma de mídia pública e eletrônica, a página do ESGA é um instrumento do serviço de Informação ao Público. Ela dá informação correta e coerente para o público em geral, a mídia e os profissionais e inclui:

- Apresentação do Al-Anon/Alateen
- Doze Passos do Al-Anon
- Doze Tradições do Al-Anon
- Doze Tradições do Alateen
- SE-15 Catálogo de literatura do Al-Anon/Alateen
- SE-23 Entrando em contato com o Al-Anon/Alateen
- S-17 O Al-Anon é para você!
- S-20 O Alateen é para você!
- S-25 Você cresceu convivendo com um alcoólico?
- M-12 Só por hoje do Al-Anon
- S-19 Desligamento emocional
- Informação para profissionais
- O Al-Anon responde (21 perguntas e respostas)

- Matérias extraídas do último número do Boletim Al-Anon – Informativo Nacional.
- Para pensar e refletir
- Localização dos Grupos Al-Anon/Alateen no Brasil

10. Ter uma página na Internet é considerado promoção em vez de atração?

Não, no Capítulo Relações Públicas da Coletânea de Normas/Diretrizes do **P-24/27 Manual de serviços do Al-Anon/Alateen**, consta: “O Al-Anon está atraindo quando diz às pessoas porque existimos, o que somos, o que fazemos e como o fazemos; deixamos que saibam que estamos à disposição se e quando precisarem. Afirmamos os fatos, que são divulgados pela imprensa, rádio, televisão e filmes, enfatizando sempre o anonimato.

“O Al-Anon está cooperando quando trabalha com outras organizações, ao invés de trabalhar isoladamente”.

No trabalho com outros, nosso campo de ação e contato se ampliam e atingimos um maior número de pessoas que precisam de ajuda.

Lembrem-se: Todas as decisões vão refletir as necessidades e experiências de membros do Al-Anon de cada Área, grande ou pequena. Se houver mais perguntas, por favor, entre em contato com o ESGA.

Traduzido e adaptado de S-66 F.A.Q. for Al-Anon Web Sites
e G-40 Al-Anon Web sites, de propriedade de Al-Anon
Family Group Headquarters, Inc., para distribuição
na estrutura do Brasil.

Revisado em março/2011

Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 2034 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799
www.al-anon.org.br